



ATA DE REALIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.08.07.014

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO REALIZADA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES ENVELOPES "01", REFERENTE AO PLANO DE TRABALHO/PROPOSTA DE PREÇO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS INTERESSADAS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, OBJETO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.08.07.014, QUAL SEJA, A SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 517, DE 15 DE MAIO DE 2023, PARA FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO CONSUBSTANCIADO NO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES/RN, COM RECURSOS PRÓPRIOS E DOS PROGRAMAS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO DE 2023, EM CONSONÂNCIA COM AS POLÍTICAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO.

Às 9h00min do dia 16 de outubro de 2023, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação, localizada na Rua Nilza Fernandes, nº 640, Centro, Major Sales/RN, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, Sra. Maria Aparecida Ferreira da Silva, com a participação dos membros Raimundo Orlando Limão e Antônio Aldeanio Vieira Alves, ambos designados pela Portaria nº 005 de 04 de janeiro de 2023. A licitação foi realizada com esteio nas disposições do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, em tudo, observados os preceitos da Lei Federal 8.666/1993, na sua atual redação e Resolução nº 028/2020 - TCE/RN e demais legislação aplicáveis a espécie. A sessão pública foi realizada em cumprimento às disposições estabelecidas no Edital de Convocação Nº 2023.08.07.014, para abertura dos envelopes de número 01, inerentes aos Planos de Trabalho/Propostas de Preço cadastradas, cuja finalidade é a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, nos termos da Lei Municipal nº 517, de 15 de maio de 2023, para formação de vínculo de cooperação consubstanciado no gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e dos programas vinculados ao Fundo Municipal de Saúde, consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2023, em consonância com as Políticas do Sistema Único de Saúde - SUS, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico. Antes de adentrarmos no mérito da reunião, ou seja, na análise dos Planos de Trabalho/Propostas de Preço, faremos um breve relato de todas as ações empreendidas em prol da apuração do evento. Assim, o aviso do edital foi publicado no Diário Oficial da União nº 157 do dia 17 de agosto de 2023, página nº 273, através do site www.in.gov.br; Diário Oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) Nº 3098 do dia 16 de agosto de 2023, página nº 94, através do site www.femurn.gov.br; Diário Oficial do Município de Major Sales, edição nº 1529, edição do dia 15 de agosto de 2023, página nº 03 através do site





ATA DE REALIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.08.07.014

www.majorsales.rn.gov.br e divulgado no endereço eletrônico www.majorsales.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, em cumprimento às disposições do art. 21, incisos I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93. Em 22 de agosto de 2023 o evento foi informado ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, recibo nº 38451, cópias em apenso, com indicação do dia 18 de setembro de 2023, às 8h59min para apuração do certame supramencionado. Em 05 de setembro de 2023, após alterações na planilha orçamentária, na forma do item 24, subitem 24.5 do Chamamento Público e em atenção às disposições do art. 26, caput, da Lei nº 13.019/2014, a Comissão Especial de Licitação faz saber a quem interessar possa que em face das alterações processadas na planilha de custos. A Chamada Pública nº 2023.08.07.014, que seria realizada às 8h59min do dia 18 de setembro de 2023, acontecerá às 8h00min do dia 13 de outubro de 2023. Assim, o aviso de reaprazamento foi publicado no Diário Oficial da União nº 175 do dia 13 de setembro de 2023, página nº 342, através do site www.in.gov.br; Diário Oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) Nº 3114 do dia 08 de setembro de 2023, página nº 101, através do site www.femurn.gov.br; Diário Oficial do Município de Major Sales, edição nº 1547, edição do dia 08 de setembro de 2023, página nº 01 através do site www.majorsales.rn.gov.br e divulgado no endereço eletrônico www.majorsales.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, em cumprimento às disposições do art. 21, incisos I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93. Na fase externa, o edital do certame e seus anexo foram disponibilizados gratuitamente nos endereços eletrônicos www.majorsales.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ainda ser solicitado via e-mail cpl.msales@gmail.com. Assim, não podemos mensurar quantos interessados tiveram acesso ao edital do certame, por ter sido dado alcance livre na forma da legislação vigente. Declarada aberta a sessão a Presidente iniciou a reunião, convidando as Organizações Sociais presentes para credenciamento, onde foi constatada a presença apenas dos representantes do: INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE RN – ISRN, pessoa jurídica de direito privado, associação sem fins lucrativos, de interesse coletivo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº CNPJ Nº 47.436.348/0001-90, com sede e fórum à Av. Senador Salgado Filho, 2190, Sala 114 – Portugal Center, Lagoa Nova, CEP 59056-000, Natal/RN, representado pelo Sr. FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA MONTEIRO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 028.696.124-51, portador da Cédula de Identidade no 1.714.685-SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Carlindo Ernesto da Silva, 64 – Olho D'água, CEP nº 59.508-000, Ipanguaçu/RN, na condição de Diretor Presidente e INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RN – ISSERN, pessoa jurídica de direito privado, associação sem fins lucrativos, de interesse coletivo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº CNPJ Nº 10.335.101/0001-77, com sede e fórum à Rua Dr. Paulo Pinto de Abreu nº1997, Lote 205 – Lagoa Nova, CEP 59064-360, Natal/RN, representado pelo Sr. DANILO SEGUNDO BEZERRA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 008.280.304-80, portador da Cédula de Identidade no 1694061-ITEP/RN, residente e domiciliado à Rua Marcos Cavalcante, 99 – Quintas, CEP nº 59.035-050, Natal/RN, na condição de Procurador. Em seguida a equipe de apoio na pessoa de Raimundo Orlando Limão, cuidou de averiguar se havia mais alguém interessado em participar do evento, não havendo mais interessados a presidente imediatamente solicitou aos proponente que se identificasse munido de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento, o que foi prontamente atendido, sendo os documentos exigidos no edital entregues a comissão de licitação que procedeu com o devido credenciamento dos interessados. Foram credenciados para o ato os Senhores: FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA MONTEIRO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 028.696.124-51, portador da Cédula de Identidade no 1.714.685-SSP/RN, residente e domiciliado à Rua Carlindo Ernesto da Silva, 64 – Olho





ATA DE REALIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.08.07.014

D'água, CEP nº 59.508-000, Ipanguaçu/RN, representando o INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE RN – ISRN, pessoa jurídica de direito privado, associação sem fins lucrativos, de interesse coletivo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº CNPJ Nº 47.436.348/0001-90, com sede e fórum à Av. Senador Salgado Filho, 2190, Sala 114 – Portugal Center, Lagoa Nova, CEP 59056-000, Natal/RN e DANILO SEGUNDO BEZERRA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 008.280.304-80, portador da Cédula de Identidade no 1694061-ITEP/RN, residente e domiciliado à Rua Marcos Cavalcante, 99 – Quintas, CEP nº 59.035-050, Natal/RN, representando o INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RN – ISSERN, pessoa jurídica de direito privado, associação sem fins lucrativos, de interesse coletivo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº CNPJ Nº 10.335.101/0001-77, com sede e fórum à Rua Dr. Paulo Pinto de Abreu nº1997, Lote 205 – Lagoa Nova, CEP 59064-360, Natal/RN. Ressalte-se que apesar da ampla divulgação do evento, apenas as organizações sociais INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE RN – ISRN e INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RN – ISSERN se mostraram interessadas na execução dos serviços, objeto da Chamada Pública em epígrafe. Em seguida a Presidente passou a esclarecer aos presentes às regras do edital já que não houve nenhuma impugnação, as peculiaridades da Chamada Pública e os seus aspectos legais. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente informou que, em função do feriado do dia 12 de outubro de 2023, a gestora municipal decretou ponto facultativo nos órgãos da esfera municipal no dia 13 de outubro de 2023, motivo pelo qual, a Comissão de Licitação somente irá receber os envelopes de número 01 e 02, representativos dos Planos de Trabalho/Propostas de Preço e dos Documentos de Habilitação, respectivamente. Sem mais prolação, a Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes de número 01 das organizações sociais INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE RN – ISRN e INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RN – ISSERN, que constou do seguinte: Antes porém, a presidente ordenou que os envelopes lacrados e mandou fotografar para posterior verificação pelos interessados. Em seguida, a comissão de licitação procedeu com a abertura dos envelopes de nº 01, contendo o Plano de Trabalho/Proposta de Preço do INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RN – ISSERN. O documento apresentado em 10 (dez) laudas devidamente assinadas, com informações que incluíam a identificação do objeto, tanto geral quanto específica, proposta de metas e atividades, planilha de profissionais, planilhas de despesas, cronograma de desembolso, entre outros detalhes. O valor proposto é de R\$ 257.972,61 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos) por mês, totalizando o montante de R\$ 3.095.671,32 (Três Milhões, Noventa e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos) ao longo de 12 (doze) meses. Ato contínuo, a comissão de licitação procedeu com a abertura do envelope de número 01, contendo o Plano de Trabalho/Proposta de Preço do INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE RN – ISRN. O documento estava composto de 45 (quarenta e cinco) laudas, devidamente assinadas, com informações que incluíam a identificação do proponente, do responsável pela entidade, histórico da instituição, justificação e apresentação, descrição do objeto, metodologia, articulação intersetorial, diretrizes, objetivos e metas, objetivos, ações e metas, considerações finais, controle de avaliação, planilha de unidades vinculadas, cronograma de desembolso, planilha de receitas e despesas previstas, declarações, entre outros. O valor proposto foi de R\$ 252.888,83 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos) por mês, totalizando o montante de R\$ 3.034.665,96 (Três Milhões, Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos) ao longo de 12 (doze) meses. As propostas foram analisadas pelos membros da Comissão Especial de Licitação e pelos técnicos da Secretaria Municipal de Saúde do município de Major Sales, nas pessoas de Angela Wilma Rocha e Maria Newman de Azevedo, cujo resultado encontra-se detalhado nas planilhas a seguir:





ATA DE REALIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.08.07.014

PLANILHA Nº 01.

EDITAL:	II - DO PLANO DE TRABALHO		
ITEM 14.2,	Será verificado se o Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil atende aos preceitos do art. 22 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme dispõe o item II deste Edital, bem como, o grau de adequação do mesmo ao objeto da parceria.		
ITEM 14.2.1.	Serão atribuídos até 10 (dez) pontos ao Plano de Trabalho apresentado em conformidade com as exigências do presente chamamento público e devidamente aprovado pela Comissão Especial de Licitação encarregada do julgamento do certame.		
NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE	PROPOSTA	PLANO TRAB.	PONTUAÇÃO
INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RN - ISSERN	257.972,61	APROVADO	10 - PONTOS
INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE RN - ISRN	252.888,83	APROVADO	10 - PONTOS

PLANILHA Nº 02.

EDITAL:	III - DO PREÇO		
ITEM 14.3,	Será verificado o valor proposto pela Organização da Sociedade Civil para execução das atividades do SUS elencadas no Anexo I - "Projeto Básico" deste Edital, o qual não poderá exceder, sob nenhuma hipótese, o valor máximo anual previsto para execução do objeto, definido pela administração municipal de Major Sales/RN. Serão atribuídos:		
ITEM 14.3.1.	10 (dez) pontos às propostas com redução de até 5% do valor máximo anual previsto para execução do objeto, discriminado no Preâmbulo deste Edital;		
NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE	PROPOSTA	PERC. DESC %	PONTUAÇÃO
INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RN - ISSERN	257.972,61	0,55%	10 - PONTOS
INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE RN - ISRN	252.888,83	3%	10 - PONTOS

Concluída a análise dos Planos de Trabalho/Propostas de Preço apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RN - ISSERN e INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE RN - ISRN, constatou-se que os interessados INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RN - ISSERN e INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE RN - ISRN atenderam às disposições do edital no que se refere à apresentação do Plano de Trabalho e aos Preços. Sem demora, Os Planos de Trabalho/Propostas de Preço foram rubricados pelo Presidente e pelos demais membros da Comissão de Licitação. Ao final desta fase, os Planos de Trabalho/Propostas de Preço apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RN - ISSERN e INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE RN - ISRN foram classificados com 20 (vinte) pontos cada, conforme indicadas nas planilhas acima. Por fim, registre-se que o resultado final do certame somente será conhecido após a abertura dos envelopes de número 02, contendo os documentos de qualificação técnica e de habilitação, de acordo com os termos do instrumento convocatório. Em atenção ao direitos de petição, informamos que o resultado do julgamento das propostas será publicado nos seguintes veículos oficiais: no Diário Oficial da União, acessível através do site www.in.gov.br; no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN), disponível em www.femurn.gov.br; no Diário Oficial do Município de Major Sales, cujo acesso pode ser feito em www.majorsales.rn.gov.br; além de ser divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Major Sales, localizado em www.majorsales.rn.gov.br, e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN. Salienta-se por fim que as propostas apresentadas, bem como as demais peças do processo, encontra-se à disposição dos interessados ou de seus procuradores devidamente habilitados para exame ou reprodução de peças que possam instruir os seus eventuais recursos. Nada mais havendo a ser dito ou a tratar, a presidente encerrou a presente reunião por tempo suficiente para lavratura da presente ata que após lida e achada de conforme vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação do Município de Major Sales/RN. Eu, Maria Aparecida Ferreira da Silva, presidi e secretariei os trabalhos.



ATA DE REALIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.08.07.014

Major Sales/RN, 16 de outubro de 2023.


Maria Aparecida Ferreira da Silva
Presidente/Portaria nº 005/2023


Antônio Aldiano Meira Alves
Membro da Comissão


Raimundo Orlando Limão
Membro da Comissão